



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 056/2020

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Provisão em Comissão de Secretário Adjunto de Meio Ambiente do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor DJLAMA SILVA MACEDO a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 28 de abril de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO MARANHÃO
PUBLICADO EM 28/04/2020 08:23
E-MAIL: prefeitura@itinga.ma.gov.br
Cidade: Itinga

DECRETO Nº 055/2020 DE 28 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL EXTRAORDINARIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06/2020 que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO a Resolução AD Referendum Nº 02/2020 - CIB/MA de 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública declarada no Município de Itinga do Maranhão - MA, por meio do Decreto nº 031/2020, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME que orienta a Contabilização de Recursos Destinados ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 44, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito adicional extraordinário.

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, por meio de ato próprio, créditos extraordinários visando à inclusão de dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2020, objetivando absorver os registros de despesas com aquisição de bens e serviços em virtude da decretação de situação de emergência no Município de Itinga do Maranhão.

§ 1º - A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de crédito adicional extraordinário até o montante de R\$ 3.364.600,00 (três milhões trezentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais)

§ 2º - Para esta finalidade, ficam incluídos no orçamento vigente de 2020 nas atividades elencadas os elementos de despesas a seguir.

PODER	02	PODER EXECUTIVO	
ORÇAO	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	083	COMBATE AO COVID 19	
PROJETO/ATIVIDADE	2358	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	520.800,00	0.1.02.000000
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	228.800,00	0.1.14.000001
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	0.1.02.000000
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00	0.1.14.000001
3.3.90.30.00	Material de Consumo	504.000,00	0.1.02.000000
3.3.90.30.00	Material de Consumo	250.000,00	0.1.14.000001
3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00	0.1.30.000000
3.3.90.32.00	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	420.000,00	0.1.02.000000
3.3.90.32.00	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	420.000,00	0.1.14.000001
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	17.000,00	0.1.02.000000
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	17.000,00	0.1.14.000001
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	19.000,00	0.1.02.000000
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	19.000,00	0.1.14.000001
4.4.90.52.00	Equipamento e Material permanente	180.000,00	0.1.02.000000
4.4.90.52.00	Equipamento e Material permanente	150.000,00	0.1.14.000002

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no Artigo 1º deste instrumento, serão obtidos com a anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada, o montante de R\$ 3.364.600,00 (três milhões trezentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais):

Dotação Orçamentária	10 302 0119 2032 0000	Manutenção de Hospitais, Postos de Saúde e UPAS's	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 232.800,00	0.1.14.000001

Dotação Orçamentária	10 1220119 2031 0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	400.000,00	0.1.02.000000
3.3.90.30.00	Material de Consumo	400.000,00	0.1.02.000000
3.3.90.32.00	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	400.000,00	0.1.02.000000
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	301.800,00	0.1.02.000000

Dotação Orçamentária	10 302 0119 1014 0000	Constr. Ref. Ampl. E Equip. de UPA, Hospitais e Postos de Saúde	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	180.000,00	0.1.02.000000
4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	150.000,00	0.1.14.000002

Dotação Orçamentária	10 301 0119 2067 0000	Programa Farmácia Básica	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00	0.1.30.000000

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE ABRIL DE 2020

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: **LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**
Código identificador: 3ee7a324739956414bfe090fe8c5b5f59

DECRETO Nº 057/2020

DECRETO Nº 057/2020

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para ocargode Provimento em Comissão de SecretáriodeMeio Ambientedo Município de Itinga do Maranhão, o Senhor **DJLAMA SILVA MACEDO** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 28 de abril de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITODE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: **LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**
Código identificador: fd7eb82d70c665ad6f9a161cdc060a8b

DECRETO Nº 056/2020

DECRETO Nº 056/2020

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - EXONERARdo cargo de Provimento em Comissão de SecretárioAdjunto deMeio Ambientedo Município de Itinga do

Maranhão, o Senhor **DJLAMA SILVA MACEDO** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 28 de abril de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 6a7bd202b28bf45a37d7e01428c1a2ac

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020/SECDE

Sr. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, designado pela Portaria nº 002/2020, de 03 de janeiro de 2020, em cumprimento ao inciso XI do art. 38 da Lei nº 8.666/1993, faz publicar o resultado final do julgamento da licitação, a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos (domésticos) e atividades urbanísticas, na sede do município, bem como em áreas de contorno situada às margens da MA-333; nos bairros Lajeado e Poço Redondo (área urbana). **EMPRESA VENCEDORA: SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.** Lote I - Coleta Regular de Resíduos Sólido. Sede Administrativa, bairros Poço Redondo e Lajeado a 02 (dois) e 5 (cinco) km da Sede do Município, às margens da MA-333, neste Município. **R\$ 36.374,00 mensal.** O valor total referente ao prazo de 09 meses é de **R\$ 327.366,00 (Trezentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta e seis reais).** **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal nº 347/2011. O presente resultado final do julgamento da licitação (extrato) foi devidamente afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Jatobá, na data de 06/04/2020 na forma Lei Municipal 149/2013 de 22/01/2013 e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em conformidade com a Lei municipal nº 183/2016/GAB. Jatobá-MA, 06 de abril de 2020, Adriano Pereira dos Santos de Castro, Pregoeiro.

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES
Código identificador: 4fb82cfb3726a93bd33142ee6de6bdd5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL 001/2020

ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL 001/2020. Contrato nº 160/2020, para **Fornecimento de Material de Consumo Hospitalar para o Município de Pio XII- MA.** Publicado no dia 24 e 27 de abril de 2020 no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM) e Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE) respectivamente. **ONDE LÊ-SE:** "MAC 02.06.00.10.302.0059.2274.3.3.90.30- Material de Consumo" **LEIA-SE:** "MAC 02.06.00.10.302.0059.2274.3.3.90.30- Material de Consumo;

Manutenção e Funcionamento das Atividades, das ações e serviços de Saúde 02.06.00.10.122.0060.2154.3.3.90.30- Material de Consumo". Adriano do Nascimento Alves - Secretário Municipal de Saúde, Pio XII - MA, 29 de abril de 2020.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 0911f0363e6f34b135c74fd5b78d37e4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

DECRETO Nº. 105, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

DECRETO Nº. 105, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR ESPECIAL, DO GABINETE DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor, **ELSON NEDSON COSTA DA SILVA**, Do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, DO GABINETE DO PREFEITO**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE

JURAN CARVALHO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: ea2c8bdb94acf6ac8b41de248f654f1b

DECRETO Nº. 106, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

DECRETO Nº. 106, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETARIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor, **ELSON NEDSON COSTA DA SILVA**, no Cargo em Comissão de, **SECRETARIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, do Município de Presidente Dutra,